



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2022

Altera o endereço da sede da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Passa a ser a seguinte a redação do *caput* do art. 4º da Resolução nº 9, de 12 de dezembro de 2008:

“Art. 4º. A Câmara Municipal tem sua sede sita à rua Muniz Ferraz, nº 756, em Agudo, Rio Grande do Sul.”

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa adequar o regimento interno da Câmara Municipal frente a iminente possibilidade de ocupação das novas dependências do edifício-sede. O prédio está em fase final de conclusão parcial, o que já viabilizaria a ocupação de parte da estrutura composta pela secretaria administrativa, sala da presidência, sala de reuniões e plenário.

Portanto, a ocupação da sede própria exigirá uma adequação em relação ao endereço constante no Regimento Interno da Câmara.

Agudo, aos 2 de dezembro de 2022.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Bode
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário